



# PREFEITURAMUNICIPAL DE CARMÓPOLISDEMINAS

35534-000–ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.312.983/0001-67

## PROJETO DE LEI Nº 16, DE 27 DE JUNHO DE 2022

**“Autoriza o Poder Executivo aumentar o repasse de Subvenção Social”.**

A Câmara Municipal de Carmópolis de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Com Fundamento nas consignações orçamentárias para o exercício de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a proceder com o aumento da subvenção social, conforme a seguinte designação:

### I – Subvenção Social:

Nome da Instituição	CNPJ	Valor atual	Valor acrescentar	Valor total
Associação dos Congadeiros de Nossa Senhora do Rosário de Carmópolis de Minas	23.780.133/0001-23	6.000,00	10.000,00	16.000,00

**Art. 2º** – A liberação dos recursos, somente ocorrerá mediante celebração de termo de cooperação ou outro equivalente, nos termos da lei Federal 13.019/2014, entre o município e a entidade interessada, no qual se estabelecerá as condições de cooperação mútua entre as partes.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento geral do município para o corrente exercício.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 27 de junho de 2022.

**José Omar Paolinelli**

**Prefeito**



# PREFEITURAMUNICIPAL DE CARMÓPOLISDEMINAS

35534-000–ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.312.983/0001-67

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente.**

**Senhores Vereadores.**

Com nossos cumprimentos, temos a honra de trazer ao conhecimento dessa Casa o presente Projeto de Lei de alteração da Lei de Subvenções Sociais e Contribuições no exercício de 2022, o aumento da subvenção para Associação dos Congadeiros no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para apreciação dos Senhores vereadores.

Este projeto tem o objetivo de disponibilizar um repasse financeiro para subsidiar as despesas com transportes intermunicipal e demais investimentos a serem feitos na Festa do Reinado 2022, para Associação dos Congadeiros de Nossa Senhora do Rosário de Carmópolis de Minas.

Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção dos Senhores e aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Carmópolis de Minas, 27 de Junho de 2022.

**José Omar Paolinelli**

**Prefeito**